



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**MANIFESTAÇÃO SOBRE NÃO COMPUTAÇÃO DOS VOTOS NO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO**

21 de agosto de 2020

Diante do fato já exposto pelos demais conselheiros e conselheiras, em respeito a não computação de quatro votos na sessão extraordinária deste Conselho realizada no dia 19 de agosto de 2020, solicitamos que os votos dos conselheiros Andrey Victor de Souza Santiago, German Gregório Monterrosa Ayala Filho, Gisele Agustini Lovatel e Nicollas de Souza Silva sejam computados.

Não há condição de tomar a votação como completa, uma vez que, por questões meramente técnicas, os votos não foram computados. Vale ressaltar que mesmo durante a votação os referidos conselheiros se manifestaram reiteradamente através do *chat* interno informando que havia problema no sistema de votação. Lembramos, também, que o Regimento Interno deste Conselho em seu **art. 21, § 7º**, estabelece que: *“nenhum Conselheiro poderá recusar-se a votar”*. Desse modo, estes conselheiros devem ter seus votos considerados, uma vez que estavam presentes no momento da votação.

Assinam este documento os seguintes conselheiros:

Andrey Victor de Souza Santiago
Antonio Alberto Brunetta
Antonio Marcos Machado
Camila Ferreira
Carlos Antonio Oliveira Vieira
German Gregório Monterrosa Ayala Filho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Gisele Agustini Lovatel

Gustavo Alexssandro Tonini

Humberto Roesler Martins

Iclícia Viana

Irineu Manoel de Souza

Karine Albrescht Kerr

Larissa Topanotti

Lucas Pereira da Silva

Micael Salton

Miriam Furtado Hartung

Rosalba Maria Cardoso Garcia

Sandra Regina Carrieri de Souza

Tiago Pasito Schultz